

SES

Secretaria da Saúde

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria da Saúde celebrou um termo de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21. O ajuste visa a transferência de recursos provenientes das emendas impositivas de número 564, referentes ao exercício de 2024, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos serão destinados ao custeio da prestação de assistência odontológica na área de bucomaxilofacial, sem a necessidade de chamamento público, devido à sua inexistência, conforme processo nº 2024/11.317.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 a 15/12/2025.
Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo de Convênio
Processo SEI nº 3552205.404.00003236/2024-21
Objeto – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto Maria Claro – Lar Ivan Santos Albuquerque, para prestação de serviço multiprofissional especializado em habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com deficiências múltiplas (deficiência física e intelectual associadas).
Prazo – 12 (doze) meses, de 01/11/2024 a 31/10/25
Data de assinatura: 01/11/2024
Valor: R\$ 678.711,17 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e onze reais, dezessete centavos)
Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Convênio
Processo nº 2024/11.317
OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para a prestação de assistência odontológica na área de bucomaxilofacial, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 a 15/12/2025
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Justificativa de Inexistência publicada no Jornal do Município nº 3.581, data 22/10/2024.
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Termo Aditivo de Convênio
Processo nº 2024/006383-4
Objeto – Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, para prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do sistema único de saúde (SUS), bem como integrar a Instituição no sistema único de saúde (SUS) e definir a sua inserção a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes do Município de Sorocaba.
Prazo – 08 (oito) meses, de 01/12/2024 a 31/07/25.
Data de assinatura: 01/12/2024
Valor: R\$ 534.687,04 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais, quatro centavos)
Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00025068/2024-25
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 3120, Box 5 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000503-1-8
Motivo: Encerramento das atividades no município.
DEFERIDO
2-Processo nº. 9114/2024
João Batista Saroa Filho
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Mascarenhas Camelo, 586, Loja Lets Go Lounge - Vila Santana, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19733
Defesa INDEFERIDA
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12235 de 08/10/2024
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
3-Processo nº. 10976/2024

Fabrica Ferreira Franca 05216828605
Fabricação de produtos de panificação industrial
Rua Guaicurus, 195 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 16705
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 16705 de 08/10/2024
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
4-Processo nº. 3552205.404.00034754/2024-97
A. Ferreira Farmácia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Maria de Fátima Faria, 13 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20853 de 13/11/2024
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5157
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 3526
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4560
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4434
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4433
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4435
Termo de desinterdição de produto nº 4567
Termo de desinterdição de produto nº 4564
Termo de desinterdição de produto nº 4568
Desinterdição de Produto(s)
5-Processo nº. 3552205.404.00027150/2024-94
José Eudes Ramos
Tabacaria
Rua Belo Horizonte, 1126 - Loja 01 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19357 de 05/11/2024
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4832
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4003
Termo de desinterdição de produto nº 4011
Desinterdição de Produto(s)
Em 16/12/24
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 05/2024
A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar da análise do Envelope 2 – Proposta de Preço, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 05/2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2024
Comissão de Seleção

SECID

Secretaria da Cidadania

Declaração
A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere o registro da Organização abaixo elencada:
• Fundação Dom Aguirre – CNPJ: 71.487.094-0001-13 – Registro CMDCA Nº 218 P 01 e 04, validade de 02 anos a contar de 13/12/2024.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.
Comissão de Registros.

SEAD

Secretaria de Administração

Comunicado – Registro Cadastral Unificado
Considerando que entrou em vigor a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, informa que no Art. 87, que os Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.
Os fornecedores interessados em participar de licitações, dispensas (dispensa eletrônica e não eletrônicas) e inexistência para fornecer materiais ou prestar serviço para a Administração Pública, devem obrigatoriamente se cadastrar no site no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://bit.ly/4bPxlpI>) gratuitamente e na Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com>) portal de Compras do Município, verificando as condições para adesão no próprio site.
Portanto, o fornecedor está eximido de possuir o certificado registro cadastral (CRC) emitido por este Município no procedimento licitatório.